



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

*Projeto 85/76
Adalberto Vargas Vieira
Pub. 15-04-77 - JORNAL DE NOITE*

LEI Nº 127, DE 30 DE MARÇO DE 1977.

"Muda a denominação da rua Gragoatã, para rua Moacyr Pereira de Mattos Filho".

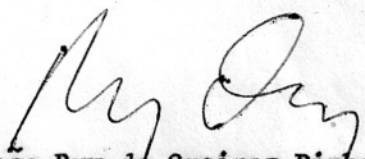
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

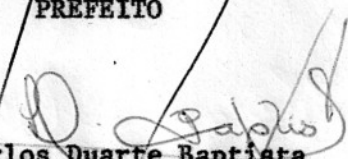
Art. 1º - Passa a denominar-se rua Moacyr Pereira de Mattos Filho, a atual rua Gragoatã, situada no Jardim Almo, Belford-Roxo, 4º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 30 DE MARÇO DE 1977.


Joao Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO


Luiz Carlos Duarte Baptista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Lei nº 127, de 30 de março de 1977 - fls. 2

Camilo Rodrigues Braz

Camilo Rodrigues Braz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Hélio Celso Cardoso Louzada

Hélio Celso Cardoso Louzada

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Miguel Junqueira Garcez

Mauro Miguel Junqueira Garcez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Oswaldo Silva

Oswaldo Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Primo Nevello

Primo Nevello

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Murilo da Silva Alves

Murilo da Silva Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

José Carlos do Valle

José Carlos do Valle

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

José Frões Machado

José Frões Machado

PROCURADOR GERAL